

DIRLEG-AL
Fls. 24
9.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n° 1.091 - P

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 103/2020, originário do Projeto de Lei nº 205/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que institui o Dia Estadual de Prevenção e Combate às Drogas, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*RecvB1
M. Ferri Moreni*